



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1764/2012/GP/TRT 19ª, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 20645/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Remover**, a pedido, a servidora **Karine Cavalcanti de Melo**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora **Laís de Menezes Andrade**, Analista Judiciária, Área Judiciária, do TRT da 6ª Região para este Regional, com efeitos a contar da publicação.

Art. 2º. **Conceder** à servidora **Karine Cavalcanti de Melo**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012, 20 (vinte) dias de trânsito, a contar da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

**Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência